

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO N.º 090**

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras provi-  
dências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de  
suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº  
1.136, de 07 de maio de 1987,

**DECRETA :**

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito  
Adicional Especial no valor de Cz\$. 70.000,00 (setenta mil cruzados),  
para conceder auxílio financeiro a entidades esportivas amadoras, median-  
te a seguinte ordem classificatória, de acordo com a Lei Federal nº  
4.320, de 17 de março de 1964:

0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

0804 - Divisão de Esportes

0804.08462241.57 - Auxílio Financeiro a Entidades Esportivas

592/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 70.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fi-  
ca anulada parcialmente a seguinte dotação do vigente orçamento:

0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

0804 - Divisão de Esportes

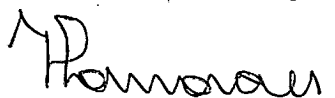
0804.08462242.80 - Atividades Desportivas e Recreativas

465/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 70.000,00


Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de maio de 1987.

  
ANTÔNIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

  
ALCIDES TAVARES

Secretário de Fazenda

DE 019886

11

AIPO

PUBLICADO NO JORNAL  
 UMUARAMA ILUSTRADA  
 n.º 2.260 de 16 / 05 / 87  
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

RECEBI  
 EM: \_\_\_\_\_